

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 77/2022

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 77/2022

Súmula: Abre Realocação de saldo entre fontes de recurso da dotação

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL 1134/2021, E EM CONSONÂNCIA COM A LEI FEDERAL 4320/64.

DECRETA

Art. 6º - O PODER EXECUTIVO é autorizado a: I - Realizar Operação de Crédito por antecipação de Receita até o limite de 2,5% (dois vírgulas cinco por cento) da Receita Estimada.

II - Abrir Créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento total fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43, §1.º, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

III - Fazer remanejamento de despesa dentro das mesmas unidades orçamentárias.

Órgão:	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade:	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS	
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 612	03.001.10.301.0007.2111.4.4.90.52.1.600.0000		3.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente		
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Sub-Total:			3.000,00
Total Parcial Suplementado:			3.000,00
Órgão:	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade:	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS	
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 612	03.001.10.301.0007.2111.4.4.90.52.1.601.0000		3.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente		
	Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Sub-Total:			3.000,00
Total Parcial Reduzido:			3.000,00

CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 14 DE OUTUBRO DE 2022

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

CPF: 009.745.614-44

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Letícia Freire de França
Código Identificador:E243439E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/10/2022. Edição 2889

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>